



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
10.047.395-0	CARLOS REIGEL	19.690.496-4

CURITIBA, 12/01/2023

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO



Documento: **RESCON01CONCESSAOCARLSREIGEL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/01/2023 15:28, **Elisandro Pires Frigo** em 16/01/2023 15:35, **Elisandro Pires Frigo** em 16/01/2023 15:35.

Inserido ao protocolo **19.690.496-4** por: **Veridiana Xavier** em: 16/01/2023 12:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
289ceaf8e7a4cc9b7746e7718a1572d7.